



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
O BANCO SANTANDER TOTTA E A ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

Entre

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. com sede na Rua do Ouro 88 em Lisboa, 1100-063-Lisboa, com o capital social de 656.723.284 Euros, Pessoa Colectiva nº 500844321 registado na CRC Lisboa sob o nº 1587 aqui representado por Maria José Ventura e Pedro Gaspar Fialho, adiante designado abreviadamente por **BANCO**

e

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS Pessoa Colectiva nº 504923218, com sede na Praça Dom João da Câmara nº 19,1200-147 Lisboa representada pelo Engenheiro Técnico Augusto Ferreira Guedes, adiante designada por **OET**

é celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1ª – Finalidade

Este protocolo tem como finalidade o estabelecimento das vantagens para os membros e colaboradores da **OET** na constituição de produtos e serviços do **BANCO** enumerados em anexo.

2ª – Âmbito

1 – Beneficiam das condições enumeradas em anexo os membros e colaboradores da **OET** que adiram ao presente Protocolo e cujos vencimentos sejam domiciliados no **BANCO**.

2 – O disposto nos números anteriores não dispensa a verificação simultânea das condições aplicáveis à generalidade dos clientes, nem obriga o **BANCO** a conceder crédito se, segundo os critérios gerais que utiliza, não estiverem reunidos os requisitos da concessão.



3ª – Prazo e Condições

1 – As condições deste protocolo são válidas pelo período de um ano a contar da data da sua assinatura, sendo renovadas automaticamente, por igual período, caso não sejam as mesmas denunciadas com a antecedência mínima de 30 dias por qualquer das partes.

2 - O **BANCO** assegurará uma gestão personalizada das contas de todos os beneficiários deste protocolo e fará um adequado assessoramento.

3 – O **BANCO** reserva-se o direito de alterar, por carta dirigida à **OET**, as condições financeiras acordadas em anexo, em função da sua tabela base e preço.

4ª – Informação sobre membros e colaboradores

No caso em que algum abrangido pelo presente protocolo se desvincule da **OET** deixando assim de beneficiar destas condições, a comunicará ao **BANCO** esse facto com a antecedência possível ou imediatamente após o registo do mesmo.

5ª – Divulgação

A **OET** autoriza o **BANCO** a divulgar as presentes condições junto dos seus membros e colaboradores. As formas de divulgação serão acordadas entre a **OET** e o **BANCO**.

6ª – Responsabilidade

A **OET** não assume qualquer responsabilidade pelos actos praticados pelos seus membros e colaboradores no âmbito deste protocolo.

Lisboa, ___ / ___ / ___

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS



ANEXO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
e
ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

1 – Super Conta Ordenado.

1.1 - Remuneração Credora

- Remuneração sobre todo o saldo de acordo com as taxas actualmente em vigor

1.2 - Descoberto Autorizado

- Limite 1 - Por Domiciliação de Ordenado: até 100% do Ordenado líquido mensal, com máximo de 3.500 Euros
- Limite 2 - Por Saldo de Recursos: 50% do saldo pontual dos recursos, excluindo conta à ordem, com máximo de 5.000 Euros
- Limite 3 - A soma dos limites 1 e 2, com máximo de 8.500 Euros

1.3 - Despesas Manutenção

- Isento

1.4 - Cheques

- Oferta de 1 livro de 10 cheques cruzados/mês.

NOTA: Requisição efectuada através da Banca Telefónica, SelfBanking e NetBanco

1.5 – Portes

Gratuitos

1.6 – Net Alertas (por sms ou e-mail)

Gratuitos

1.7 - Linha de Crédito de Saúde

- Montante até 5 vezes o ordenado líquido médio mensal domiciliado dos últimos 6 meses (máximo 7.500 Euros) prazo máximo 12 meses com taxa de juro Euribor 6M + 1%
- NOTA: O acesso a esta Linha de Crédito tem de ser devidamente comprovado



1.8 - Seguro Responsabilidade Civil Familiar

- Oferta para o 1º titular, com limite de 5.000 Euros por sinistro e por ano (sem franquias)
- NOTA: Oferta válida durante o 1º ano podendo o Banco vir a renovar a oferta ou não nos anos subsequentes.

1.9 - Seguro de Acidentes Pessoais

- Oferta para os titulares, no valor de 12.500 Euros por titular, em caso de Morte ou Invalidez Permanente e com máximo de 1.250 Euros em despesas de tratamento e repatriamento.
- Nota: Oferta válida durante o primeiro ano de titularidade podendo o Banco vir a renovar a oferta ou não nos anos subsequentes.

2 - Cartões.

2.1 - Cartão Maestro Conta Connosco

- Oferta da primeira anuidade para o 1º e 2º Titulares
- Actualmente as anuidades seguintes poderão ser gratuitas, se compras superiores ou iguais a 600 Euros/Ano

2.2 - Cartão Crédito Light

- Oferta da primeira anuidade para os 1º e 2º Titulares
- Actualmente as anuidades seguintes poderão ser gratuitas, se compras superiores ou iguais a 1.200€ Euros/Ano.

2.3 - Cartões Crédito Gold

- Oferta da primeira anuidade para os 1º e 2º Titulares

2.4 - Cartão Crédito Gold Exclusive

- Oferta da primeira anuidade para os 1º e 2º Titulares
- Anuidades gratuitas para 2º Titular
- Taxa de Juro muito competitiva em relação aos restantes Cartões Gold
- Excelente pacote de seguros associado totalmente gratuito

2.5 - Cartões Recarregáveis

- Oferta da taxa de emissão de 2 cartões pré-pagos recarregáveis



3 - Aplicações Financeiras

3.1 - Depósitos a Prazo - Tradicional

- Bonificação da Taxa de Juro em 0,5pp face à tabela em vigor.

4 - Crédito Habitação

4.1 - Taxa de Juro

- Financiamento/Garantia <90% redução de 0,5pp face à tabela base em vigor, com spread mínimo da grelha reduzido de 0,3 p.p.
Excluem-se de qualquer bonificação os créditos com Financiamento/Garantia > 90 %
- NOTA 1: As presentes condições aplicam-se aos produtos Taxa Variável e outros produtos (nomeadamente taxa fixa) cuja grelha de spreads seja igual à do Super Crédito Habitação Taxa Variável
- NOTA 2: Não é cumulativo com a Opção Jovem e Opção Família

4.2 - Custos de Formalização - Contratos Novos

- Comissão de Dossier - Isento

4.3 – Crédito Sinal

- Taxa de Juro - Redução de 0,5pp à taxa do produto

4.4 – Condições de crédito habitação para aquisição de imóveis financiados/ hipotecados pelo BST

- Possibilidade de financiamento até 100% do valor de transacção do imóvel
- Condições aplicáveis para financiamentos até 750 000€.
- Spread actual: 2,35%, durante toda a vida do empréstimo (+ Taxa Euribor indexada a 6 meses).
- Prazo até 50 anos, no final do contrato nenhum dos mutuários poderá ter mais do que 80 anos, ou no caso do produto HP com inclusão de Valor residual, prazo até 45 anos e 75 anos máximo de idade.
- Soluções diversificadas:
 - Taxa Variável – crédito indexado a uma taxa de juro com revisão periódica;
 - Super Tranquilo Taxa Fixa – primeiros 5 anos do empréstimo a taxa de juro não oscila;
 - Valor Residual – amortizando até 30% do capital no final do prazo;



Carência de capital – A vantagem de carência de capital no início de vida do empréstimo, poderá ter uma duração de 1 a 5 anos (as condições valor residual e carência de capital, não serão cumulativas)

- Avaliação – isenção da comissão.
- Tarifas de seguros diversificados
- Decisão rápida – Após a recepção de toda a documentação necessária por parte do balcão, é despoletada um circuito “Via verde”, que confere celeridade tanto na análise do crédito como na formalização.
- Os membros e colaboradores da **OET**, poderão beneficiar das condições preferenciais de financiamento de imóveis financiados/hipotecados pelo **BANCO**, acima referidas, enquanto estas existirem. O **BANCO** reserva-se o direito de alterar unilateralmente, a oferta das condições financeiras, em função da sua tabela base e preçário.

5 - Crédito Pessoal.

5.1 - Crédito Pessoal

- Taxa de Juro: Redução em 2 p.p face à tabela em vigor.
- Comissão de Formalização: Redução de 50% face ao preçário em vigor.

5.2 - Com Gar. Hipotec. (Multifunções)

- Quando contratado em simultâneo com o HP e com a mesma garantia - Condições da operação HP
- Quando não contratado em simultâneo com HP
- Taxa de Juro - Redução de 0,5pp face à tabela em vigor
- Comissão de Dossier - Redução de 50% face ao preçário em vigor.
- Quando contratado em simultâneo com o HP e com a mesma garantia – condições da operação HP

6 - Crédito Especializado.

6.1 - Créd. Autom.-Viat. Novas (ALD/Leasing)

- Com seguro contratado via Santander Totta - Redução de 2,25 p.p. face ao spread médio da tabela do Santander Totta em vigor
- Sem seguro contratado via Santander Totta - Redução de 2 p.p. face ao spread médio da tabela do Santander Totta em vigor



- NOTA 1: Para prazos superiores a 5 anos, existe um agravamento da taxa de juro final de 0,50 p.p.
- NOTA 2: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads constantes na tabela do Santander Totta, dividindo por 2

6.2 - Créd. Autom.-Viat. Usadas (C/Res.Propr.)

- Com seguro contratado via Santander Totta - Redução de 3,525 p.p. face ao spread médio da tabela do Santander Totta em vigor
- Sem seguro contratado via Santander Totta - Redução de 3,225 p.p. face ao spread médio da tabela do Santander Totta em vigor
- NOTA 1: Condicionado ao financiamento de 80% do valor comercial do veículo
- NOTA 2: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads constantes na tabela do Santander Totta, dividindo por 2

6.3 - Leasing Imobiliário

- Redução de 1,375 p.p. face ao spread médio da tabela do Santander Totta em vigor
- NOTA: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads constantes na tabela do Santander Totta, dividindo por 2

6.4 - Leasing Equipamento

- Prazo inferior ou igual 5 anos - Redução de 1,75 p.p. face ao spread médio da tabela do Santander Totta em vigor
- Prazo superior 5 anos - Redução de 1 p.p. face ao spread médio da tabela do Santander Totta em vigor
- NOTA: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads constantes na tabela do Santander Totta, dividindo por 2

7 - Serviços

7.1 - Domiciliações

- Sem custos, por débito na conta ordenado

7.2 - Banca Telefónica

- Acesso gratuito

7.3 - NetB@nco

- Acesso gratuito



- 7.4 - Transferências Nac. Intra e Interbancárias
- Gratuitas
- NOTA: Efectuadas através da Banca Telefónica, SelfBanking e NetBanco



